Fls. 949

2° TERMO ADITIVO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA AO CONTRATO N°. 023/2020.

2° TERMO ADITIVO AO CONTRATO N°. 023/2020 DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, DECORRENTE DO PROCESSO DE LICITAÇÃO, MODALIDADE **TOMADA DE PREÇOS N°. 001/2020** CELEBRAM A **PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO DA FOLHA/SE** E A EMPRESA ***LIDER CONSTRUÇÕES E LOCAÇÃO LTDA - EPP.***

Ao 01 (primeiro) dia do mês de Setembro do ano de 2020, o **MUNICIPIO DE PORTO DA FOLHA, ESTADO DE SERGIPE**, Pessoa Jurídica de Direito Público, com endereço a Praça Padre Manoel de Oliveira, 851, Centro, CNPJ n° 13.131.982/0001-00, doravante denominado **CONTRATANTE**, neste ato representado por seu Prefeito Municipal o Sr. **MIGUEL DE LOUREIRO FEITOSA NETO**, brasileiro, maior, capaz, residente e domiciliado nesta cidade, e, de outro lado, a Empresa ***LIDER CONSTRUÇÕES E LOCAÇÃO LTDA - EPP*** *pessoa jurídica de Direito Privado, inscrita no CNPJ sob o n° 07.359.822/0001-02, com sede e foro na Rua Otávio Fernandes de Souza, n°377, Sala 01, Centro, CEP 49.820-000, Canindé do São Francisco – SE, doravante denominada* ***CONTRATADA****, neste ato representada por* ***PEDRO BEZERRA CACHO NETO*** *portador do CPF n° 910.338.615-53, R.G n° 1.168.089 SSP/SE*, têm, entre si, justo e avençado, e celebram, por força do presente instrumento elaborado de acordo com minuta examinada pela Procuradoria Jurídica deste Município, **"ex vi"** do disposto no Parágrafo único do artigo 38, da Lei n° 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações, **2° TERMO ADITIVO AO CONTRATO N°. 023/2020**, observadas as disposições da Lei n°. 8.666/93 e demais legislação aplicável ao caso, e mediante as seguintes condições e cláusulas:

I. **DO LOCAL E DATA**: Lavrado e assinado na sede da **PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO DA FOLHA/SE**, aos 01 (primeiro) dias do mês de Setembro de 2020.

II. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL**: O presente TERMO reger-se-á pelas disposições constantes da Lei n°. 8.666 de 21 de junho de 1.993, e suas modificações, e da TOMADA DE PREÇOS N°. 001/2020.

CLAÚSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem como finalidade alterar a Cláusula Quinta, fica acrescido 01 (uma) Dotação Orçamentária ao Contrato N°. 023/2020, conforme abaixo:

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO DA FOLHA
Fls nº 3.950
Rubrica

CLÁUSULA SEGUNDA - DA VIGÊNCIA (Art. 55, inciso IV, da Lei nº. 8.666/93).

Fica acrescido a duração do contrato original por mais 01 (uma) Dotação Orçamentária e dependendo das necessidades do Município será estendida uma prorrogação, conforme estabelecido na Lei 8.666/93, art. 55 inc. IV para cumprimento do objeto, em conformidade com o Art. 57, inciso II, da Lei nº. 8.666/93, com alterações posteriores.

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	PROJETO/ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE DE RECURSO
7007	12.361.0005.1028	4490.51.00.00	11200000

CLÁUSULA QUARTA – DISPOSIÇÕES FINAIS

Permanecem em vigor as demais Cláusulas do Contrato que não foram modificadas por este instrumento.

E por estarem de pleno e perfeito acordo, para todos os fins legais, assinam as partes o presente termo em 02 (duas) vias de igual teor e forma na presença das testemunhas abaixo.

Porto da Folha (Se), 01 de Setembro de 2020.

MIGUEL DE LOUREIRO FEITOSA NETO
PREFEITO MUNICIPAL
CONTRATANTE

TESTEMUNHAS:

NOME: Rafael Oliveira Resende CPF: 036.539.215-46

NOME: José Gomes Dória Filho CPF: 712.711.555-91